



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 16.949/2024

DEMISSÃO DE SERVIDORA

Considerando o processo administrativo n.º 13.078/2024 Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2024;

Considerando ainda, o disposto no artigo 163 e 178 Inciso III, alínea "k" da Lei Municipal n.º 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica demitida desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **NEILZA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 065981-01.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

